

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA-346263

COMUNICADO ESCOLAR 12.06.2026

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR

DESTINATÁRIOS: ALUNOS DO 2.º ANO (1.º Ciclo) AO 12.º ANO DE ESCOLARIDADE

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027 NO PORTAL DAS MATRÍCULAS (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>)

*****PROCEDIMENTOS*****

- **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º ANOS: DE 16 A 29 DE JUNHO**
- **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ANOS: DE 01 A 13 DE JULHO**
- **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 10.º e 12.º ANOS: DE 15 A 22 DE JULHO**

A renovação de matrícula para o ano letivo de 2026/2027 é automática, isto é, não necessita de qualquer intervenção do Encarregado de Educação nas seguintes situações:

- a) Os alunos terem transitado para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- b) Os alunos terem reprovado nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos (exceto se as escolhas das disciplinas se mantiverem).

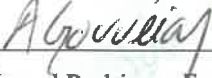
Contudo, nas situações a seguir indicadas, é obrigatório que a renovação de matrícula seja efetuada no portal de matrículas:

- a) Os alunos terem transitado para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- b) No caso de se pretender transferência para outro estabelecimento de ensino, alteração de encarregado de educação e mudança de curso ou percurso formativo;
- c) Alteração/escolha de disciplinas (por ex. EMRC).

ONDE E QUEM PODE EFETUAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

1. VIA INTERNET PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO – no endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> – com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: Cartão de Cidadão, ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital.
2. **EXCECIONALMENTE, NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA SEDE – SÓ PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO QUE NÃO TENHAM EM CASA MEIOS INFORMÁTICOS PRÓPRIOS.** – nestes casos, devem efetuar marcação prévia pelo telefone 249769070 (Carolina Nunes ou Dina Ferreira), no horário das 10h00 às 15h00, ininterruptamente.

O Diretor,



(Prof. António Manuel Rodrigues Ferreira Gouveia)

LEGISLAÇÃO: Despacho Normativo n.º 4472-A/2026, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 66, de 06 de abril de 2026.

Cofinanciado por

